



- LEI Nº 607 -

- Abre Crédito Especial de NCR\$ 1.500,00, como auxílio do Município na aquisição de um Gabinete Dentário.

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a auxiliar a Comissão Encarregada da aquisição de um Gabinete Dentário, que será posteriormente, doado ao Estado de Minas Gerais, para prestar serviços aos Grupos Escolares - desta cidade de Ouro Fino, com a importância de NCR\$ 1.500,00.

Art.2º - A importância será paga pelo Município, mediante a apresentação dos comprovantes relacionados com a aquisição do mencionado Gabinete Dentário, devidamente formalizada;

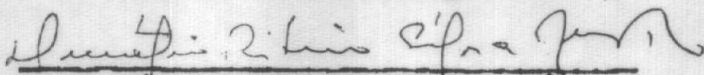
Art.3º - Para atender à despesa de que fala o art. 1º desta lei, fica aberto um Crédito Especial de NCR\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos).

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 30 de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).


Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário